

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</u>	02 - 0023 / 2010	DE	2010
---------------------------------------	------------------	----	------

<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	PDL	02 - 0023 / 2010	DE	14/04/2010
-----------------------------	-----	------------------	----	------------

<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR	AURÉLIO MIGUEL
--------------------	----------	----------------

<u>EMENTA:</u>	DISPÕE SOBRE A SUSTAÇÃO DOS EFEITOS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, DO DECRETO Nº 51.084, DE 7/12/2009, QUE DISPÕS SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EQUIP. ESPORTIVOS DAS SUBPREFEITURAS ÀS QUAIS SE ENCONTRAM VINCULADOS A SECR. MUN. DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, BEM COMO DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
----------------	--

--

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
11/1/2011 12:36:25

00000057187-32



ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

02 - PDL
02- 00023/2010

Folha nº 01 do pros.
Nº 02-23 de 10
Admtra Cícero - Ass. Parlamentar
Pp. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 15 ABR 2010
Const. Just. e Leg. Particip.,
CELSON JATENE

Dispõe sobre a sustação dos efeitos, em todos os seus termos, do Decreto nº 51.084, de 7 de dezembro de 2009, que dispôs sobre a transferência de equipamentos esportivos das Subprefeituras, às quais se encontram vinculados para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, bem como dos cargos em comissão que especifica, e dá outras providências.

SGP.42

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica sustado, em todos os seus termos, o Decreto nº 51.084, de 7 de dezembro de 2009, que dispôs sobre a transferência dos equipamentos esportivos das Subprefeituras às quais se encontram vinculados para a Secretaria municipal de esportes, Lazer, Recreação, bem como todos os cargos de provimento em comissão que especifica.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

AURÉLIO MIGUEL
Vereador

17:46 14/04/2010 00:3093 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Região(ões) abrangida(s), nome(s) do(s) documento(s) e data da informação rubricados sob

Nº 203

Em 16/4/20

Assinatura

Arleides Cicone

Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
Nº 02-23 de 10
Adelina Clemente - Ass. Parlamentar
RSE 100-406

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo visar sustar, com base no art. 14, XIII, da LOM, um decreto que notoriamente usurpou competências privativas do Poder Legislativo, motivo pelo qual se pede sua aprovação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo n.º 02-23 / 10 / 16 / 4 / 20 / 10 (a) _____

Ad
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

20 / 04 / 10

Inácio Veiga
Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

22 / 04 / 10

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO
EM 22/04/10 às 12:05 h
POR *[Assinatura]*
ASS: _____
SAÍDA: _____

[Assinatura]
Cidade: _____
SP. 11 / 05 / 2010

[Assinatura]
Adele Duarte Alvoez
Procuradora Legislativa Supervisora
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
das Proposituras
OAB/SP nº 118.854

[Assinatura]
Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF 11.207

RECEBIDO DA PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DO C. M. DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCEL

EM 22/04/10 16:07
POR Jozé
SAÍDA: AS: 13/05/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem por este documento(s) de
As. 04 / R. 13 / 05 / 10

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RE. 11-207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 04
Proc. Nº 23.100
Adela Duarte Rodrigues
11.207

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL Nº 0023/10

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Constituição Federal, art. 84, VI, "a" e "b", que dispõe competir privativamente ao Presidente da República dispor, mediante decreto, sobre organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, e extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;
- Decreto nº 51.084, de 7 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a transferência de equipamentos esportivos das Subprefeituras às quais se encontram vinculados para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, bem como dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Cópia(s) do(s) texto(s) acima indicado(s) acompanha(m) a presente informação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 12 de maio de 2010.


Adela Duarte Alvarez

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 118.854

Câmara Municipal de São Paulo

Base de dados : legis

Pesquisa : 51084

Total de referências : 1

Folha 05
Proc. Nº 28 LP
1912 Dias de Rod. 2009
R\$ 11.207

1/1

Título: DECRETO Nº 51.084 07/12/2009 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Dispõe sobre a transferência de equipamentos esportivos das Subprefeituras às quais se encontram vinculados para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, bem como dos cargos de provimento em comissão que especifica.

[[Back](#)]

Proc. Nº 25.100
Ils. Duque Ruy
RF. 11.207

DECRETO Nº 51.084, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a transferência de equipamentos esportivos das Subprefeituras às quais se encontram vinculados para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, bem como dos cargos de provimento em comissão que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos, das Subprefeituras às quais se encontram vinculados para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, os equipamentos esportivos relacionados no Anexo I deste decreto.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, transferem-se igualmente para a nova situação:

I – as atribuições, o pessoal, o acervo, os contratos, os recursos financeiros e os próprios municipais em que ora estão instalados os equipamentos esportivos;

II – os cargos de provimento em comissão relacionados no Anexo II deste decreto;

III – as horas suplementares de trabalho atualmente destinadas aos equipamentos esportivos ora transferidos.

Art. 2º. Fica mantida a vinculação técnica dos Supervisores Técnicos II e dos Encarregados de Equipe, da Supervisão de Esportes e Lazer, das Subprefeituras, à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, órgão responsável pelas diretrizes, formulação e implementação das políticas públicas de esportes, lazer e recreação no âmbito do Município de São Paulo.

Art. 3º. As Secretarias Municipais de Modernização, Gestão e Desburocratização, de Coordenação das Subprefeituras e de Esportes, Lazer e Recreação adotarão as medidas necessárias, no âmbito de suas respectivas competências, para o integral cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de dezembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

WALTER MEYER FELDMAN, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

RONALDO SOUZA CAMARGO, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de dezembro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Retificação da publicação do dia 8 de dezembro de 2009

Decreto nº 51.084, de 7 de dezembro de 2009

Leia-se como segue e não como constou:

.....
Art. 5º. Este decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2010.

.....

Anexo I a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 51.084, de 7 de dezembro de 2009

Equipamentos da área de esportes, lazer e recreação, transferidos das Subprefeituras que a ela específica, para o Núcleo de Gestão dos Equipamentos, da Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	LOTAÇÃO
	SITUAÇÃO ATUAL (Subprefeitura)

CEE RUBENS PECCE LORDELO	SÉ
--------------------------	----

MINI BALNEÁRIO ALMIRANTE PEDRO DE FRONTIN	SÃO MIGUEL
CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER JOSÉ DE ANCHIETA	PENHA
CEE SALIM FARAH MALUF	MOOCA
MINI BALNEÁRIO JOSÉ MARIA WHITAKER	SÃO MATEUS
CEE BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	MOOCA
CEE VICENTE ÍTALO FEOLA	ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO
CEE RUMI DE RANIERI	ITAQUERA
CEE GERDY GOMES	ITAQUERA
CEE SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	ITAIM PAULISTA

MINI BALNEÁRIO COMANDANTE GARCIA D'ÁVILA	CASA VERDE/CACHOEIRINHA
MINI BALNEÁRIO COMANDANTE GASTÃO MOUTINHO	SANTANA/TUCURUVI
MINI BALNEÁRIO IRMÃOS PAOLILLO	JACANÃ/TREMENBÉ
CEE THOMAZ MAZZONI	VILA MARIA/VILA GUILHERME
BALNEÁRIO GERALDO ALONSO	SANTANA/TUCURUVI
GINÁSIO ESPORTIVO DARCY REIS	VILA MARIA/VILA GUILHERME

CEE EDSON ARANTES DO NASCIMENTO - PELÉ	LAPA
MINI BALNEÁRIO MARECHAL ESPIRIDÃO ROSA	LAPA
CEE GERALDO JOSE DE ALMEIDA	PIRITUBA/JARAGUÁ
CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	PIRITUBA/JARAGUÁ

CEE RIYUSO OGAWA	JABAQUARA
CEE JOERG BRUDER	SANTO AMARO
MINI BALNEÁRIO ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRÉ	SANTO AMARO
BALNEÁRIO CARLOS JOEL NELLI	IPIRANGA
BALNEÁRIO PRINCESA ISABEL	IPIRANGA
BALNEÁRIO JALISCO	JABAQUARA
CEE ARTHUR FRIEDENREICH	VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA
CEE RAUL TABAJARA	SÉ
CEE AURÉLIO CAMPOS	FREGUESIA/BRASILÂNDIA
CEE ALFREDO IGNÁCIO TRINDADE	SANTANA/TUCURUVI
CEE SOLANGE NUNES BIBAS	BUTANTÃ
CEE OSWALDO BRANDÃO	FREGUESIA/BRASILÂNDIA
CEE LUIZ MARTINEZ	PENHA
CEE FLÁVIO CALABRESI CONTE	IPIRANGA
BALNEÁRIO MÁRIO MORAES	BUTANTÃ
MINI BALNEÁRIO MINISTRO SINÉSIO ROCHA	CAMPO LIMPO
CEL JOSÉ BONIFÁCIO	ITAQUERA
CEL JUSCELINO KUBITSCHK	CIDADE TIRADENTES
CEL ANDRÉ VITAL RIBEIRO SOARES	CIDADE TIRADENTES
CEL TEOTÔNIO VILELA	VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

Anexo II a que se refere o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 51.084, de 7 de dezembro de 2009

Cargos de provimento em comissão das unidades de esportes, das Supervisões de Esportes e Lazer, das Subprefeituras, transferidos para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
					Núcleo de Gestão dos Equipamentos, da Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – SEME				
CARGO / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO	CARGO / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO
Coordenador de Equipamento de Esportes - CEL Brigadeiro Eduardo Gomes, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEL Brigadeiro Eduardo Gomes	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Geraldo José de Almeida, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Geraldo José de Almeida	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Oswaldo Brandão, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Oswaldo Brandão	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Aurélio Campos, da	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Aurélio Campos	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão

FOLHA 02
 PROTOCOLO 11.267
 11/2017
 11/2017
 11/2017

Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia									
Coordenador de Equipamento de Esportes - Mini Balneário Comandante Garcia D'Ávila, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Casa Verde/Cachoeirinha	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - Mini Balneário Comandante Garcia D'Ávila	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Alfredo Ignácio Trindade, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Alfredo Ignácio Trindade	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - Balneário Geraldo Alonso, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - Balneário Geraldo Alonso	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - Mini Balneário Comandante Gastão Moutinho, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - Mini Balneário Comandante Gastão Moutinho	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - Mini Balneário Irmãos Paolillo, da Supervisão de Esportes e Lazer, da	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - Mini Balneário Irmãos Paolillo	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão

1015 D. 11/2020
 Proc. 11/2020
 11/2020

Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé									
Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Thomaz Mazzoni, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Thomaz Mazzoni	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - Ginásio Esportivo Darcy Reis, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - Ginásio Esportivo Darcy Reis	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Rubens Pecce Lordeio, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura da Sé	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Rubens Pecce Lordeio	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - Mini Balneário Marechal Espiridião Rosa, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura da Lapa	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - Mini Balneário Marechal Espiridião Rosa	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Raul Tabajara, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura da Sé	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Raul Tabajara	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão

[illegible]

Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Edson Arantes do Nascimento – Pelé, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura da Lapa	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Edson Arantes do Nascimento – Pelé	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - Balneário Mário Moraes, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura do Butantã	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - Balneário Mário Moraes	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Solange Nunes Bibas, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura do Butantã	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Solange Nunes Bibas	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Flávio Calabresi Conte, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura do Ipiranga	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Flávio Calabresi Conte	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - Balneário Carlos Joel Nelli, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura do Ipiranga	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - Balneário Carlos Joel Nelli	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - Balneário Princesa Isabel,	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - Balneário Princesa Isabel	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão

Proc. 107 / 2018
Isis Duarte Rodighiero
RF. 11.207 / 2018

da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura do Ipiranga									
Coordenador de Equipamento de Esportes - Mini Balneário Antonio Carlos de Abreu Sodré, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Santo Amaro	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - Mini Balneário Antonio Carlos de Abreu Sodré	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Joerg Bruder, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Santo Amaro	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Joerg Bruder	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Riyuso Ogawa, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura do Jabaquara	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Riyuso Ogawa	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - Balneário Jalisco, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura do Jabaquara	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - Balneário Jalisco	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - Mini Balneário Ministro Sinésio Rocha, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Campo Limpo	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - Mini Balneário Ministro Sinésio Rocha	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão

103
R. 2007

Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Salim Farah Ma'uf, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura da Mooca	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Salim Farah Ma'uf	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Brigadeiro Eduardo Gomes, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura da Mooca	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Brigadeiro Eduardo Gomes	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - CEL Teotônio Vilela, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEL Teotônio Vilela	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Arthur Friedenreich, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Arthur Friedenreich	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Vicente Ítalo Feola, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Vicente Ítalo Feola	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão

Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Senador José Ermírio de Moraes, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura do Itaim Paulista	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Senador José Ermírio de Moraes	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - CEL André Vital Ribeiro Soares, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Cidade Tiradentes	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEL André Vital Ribeiro Soares	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - CEL Juscelino Kubitschek, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Cidade Tiradentes	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - CEL Juscelino Kubitschek	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Coordenador de Equipamento de Esportes - Mini Balneário José Maria Whitaker, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de São Mateus	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão	Coordenador de Equipamento de Esportes - Mini Balneário José Maria Whitaker	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Geraldo José de Almeida, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Geraldo José de Almeida	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais

Procedimiento de
Servidores

Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Oswaldo Brandão, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Oswaldo Brandão	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Aurélio Campos, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Aurélio Campos	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Alfredo Ignácio Trindade, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Alfredo Ignácio Trindade	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do Balneário Geraldo Alonso, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do Balneário Geraldo Alonso	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Thomaz Mazzoni, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Thomaz Mazzoni	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do Ginásio Esportivo Darcy	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do Ginásio Esportivo Darcy	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais

Isis Dantas
RF. 14207

Assinatura
Data

Reis, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme					Reis				
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Rubens Pecce Lordelo, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura da Sé	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Rubens Pecce Lordelo	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Raul Tabajara, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura da Sé	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Raul Tabajara	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Edson Arantes do Nascimento - Pelé, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura da Lapa	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Edson Arantes do Nascimento - Pelé	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do Balneário Mário Moraes, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura do Butantã	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do Balneário Mário Moraes	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Solange Nunes Bibas, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura do Butantã	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Solange Nunes Bibas	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais

RECEBUE
R.F. 11/207/

157

Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Joerg Bruder, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Santo Amaro	DAÍ-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Joerg Bruder	DAÍ-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Riyuso Ogawa, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura do Jabaquara	DAÍ-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Riyuso Ogawa	DAÍ-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Salim Farah Maluf, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura da Mooca	DAÍ-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Salim Farah Maluf	DAÍ-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Brigadeiro Eduardo Gomes, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura da Mooca	DAÍ-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Brigadeiro Eduardo Gomes	DAÍ-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Arthur Friedenreich, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba	DAÍ-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Arthur Friedenreich	DAÍ-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Vicente Italo Feola, da	DAÍ-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Vicente Italo Feola	DAÍ-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais

Folha
Proc. Nº
23.14
Isis Coo to
RF. 11.2.07
10

Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão									
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Rumi de Ranieri, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Itaquera	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Rumi de Ranieri	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Gerdy Gomes, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura de Itaquera	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Gerdy Gomes	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Senador José Ermirio de Moraes, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura do Itaim Paulista	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor II - Setor Administrativo, do CEE Senador José Ermirio de Moraes	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais

Folha
Proc. Nº 223.192
19
Isidoro Duarte Rodrigues
RF. 11.207

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 18/5/10 às 16h
 RF

[Signature]
 SECRETARIA

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Relatar:
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.
 Em 17/05/2010

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do Artigo 63 do R.

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 28.10.05 AS 16 h
 POR Lina
 SAÍDA: 14/06 AS: 12h21 ASS: *[Signature]*

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 16/06/10 AS 14:30
 POR Sammara
 SAÍDA: 23/06 AS: 15h23 ASS: *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Supra(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 20 e 21 e folha de informação nº
1 - 1 - 1 em 04/08/10

[Signature]
 Maria Tereza Afonso da Silva
 Técnico Administrativo
 RF 10.651



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00833/2010

Folha nº - 20 - do proc.
nº. 02 - 23 de 20 10
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0023/10.**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Miguel, que visa sustar os efeitos do Decreto nº 51.084, de 07 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a transferência dos equipamentos esportivos das Subprefeituras, às quais se encontram vinculados, para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, bem como todos os cargos de provimento em comissão que especifica.

Conforme se depreende da justificativa que acompanha a propositura, o Decreto nº 51.084/09, editado pelo Executivo Municipal, ao determinar, por parte das Subprefeituras, a transferência dos equipamentos esportivos para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, usurpa competências privativas do Poder Legislativo.

Assim, segundo a proposta, teria o Executivo exorbitado de sua competência, e veiculado, por meio de decreto, matéria típica de lei, fato que ensejaria a sustação do mesmo, consoante preconiza o inciso XIII do art. 105 do Regimento Interno, segundo o qual compete a este Legislativo, zelar pela preservação de sua competência legislativa, sustando os atos normativos do Executivo que exorbitem do poder de regulamentar.

A instrumentalização do ato de sustação se dá por intermédio de decreto legislativo, uma vez que nos termos do art. 236 do Regimento Interno, esta é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna do Legislativo.

Uma vez estabelecida a adequação do ato normativo veiculador da ordem de sustação, cabe definir, *in concreto*, se o ato do Executivo Municipal, consubstanciado no Decreto nº 51.084, de 7 de dezembro de 2009, exorbitou dos limites de sua competência, com a conseqüente usurpação das atribuições constitucionais deste Legislativo.

O Decreto nº 51.084/09, que ora se pretende sustar, dispõe sobre a transferência de equipamentos esportivos das Subprefeituras para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e também dos cargos em comissão que especifica. Versa, portanto, sobre organização e funcionamento da administração municipal, assunto que a nossa Lei Orgânica reservou à veiculação por meio de lei em sentido formal e material, nos termos do art. 13, inciso XVI, que reza:

"Art. 13. Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no art. 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

(...)

XVI – criar, estruturar e atribuir funções às Secretarias e aos órgãos da administração pública;"

Assim sendo, entendemos que com a manutenção no universo jurídico do Decreto nº 51.084, de 07 de setembro de 2009, a competência legislativa desta Casa, pelo que deve este ser sustado em todos os seus termos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº. 21 - do proc.
nº. 02 - 23 de 20 10
ms.
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

O projeto encontra amparo nos arts. 14, inciso XIII e 39 da Lei Orgânica do Município, e 236 do Regimento Interno.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 04-08-10

[Signature]
Agnaldo Simões ✓

[Signature]
Abel Amari ✓

[Signature]
João Antonio ✓

[Signature]
Kamui ✓

[Signature]
Gabriel Chalita ✓

[Signature]
Jamil Murad ✓

[Signature]
Gloriano Pesaro ✓

[Signature]
Italo Cardoso ✓

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 06/8/10

Pág. 79 Col. 4^a

Conferido

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

A SGP- 21

São Paulo, 06/8/10

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

RECEBIDO SGP-21

Em 10/8/2010

Assistente Administrativo

RF 100453

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
— e folha de Informação
sob nº 22. 021.0113

Cesar Uema
Técnico Administrativo
RF 11.366 - SGP.21



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo nº 02- 23 de 2010, 02 01 2013 (a) 22

César Vema
Técnico Administrativo
RF 11.366

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

Jader Augusto Pimenta
Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.21
RF 10.860

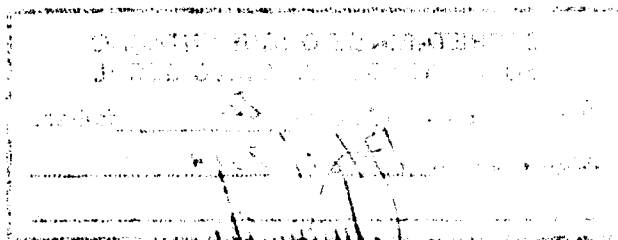
MFN: 124246

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Processo encerrado com	<u>22</u> folhas.
Arquivado em	<u>02/01/2013</u>

Rubens Gonçalves Junior
Rubens Gonçalves Junior
RF: 11.202

Segredo (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g) (h) (i) (j) (k) (l) (m) (n) (o) (p) (q) (r) (s) (t) (u) (v) (w) (x) (y) (z) (AA) (AB) (AC) (AD) (AE) (AF) (AG) (AH) (AI) (AJ) (AK) (AL) (AM) (AN) (AO) (AP) (AQ) (AR) (AS) (AT) (AU) (AV) (AW) (AX) (AY) (AZ) (BA) (BB) (BC) (BD) (BE) (BF) (BG) (BH) (BI) (BJ) (BK) (BL) (BM) (BN) (BO) (BP) (BQ) (BR) (BS) (BT) (BU) (BV) (BW) (BX) (BY) (BZ) (CA) (CB) (CC) (CD) (CE) (CF) (CG) (CH) (CI) (CJ) (CK) (CL) (CM) (CN) (CO) (CP) (CQ) (CR) (CS) (CT) (CU) (CV) (CW) (CX) (CY) (CZ) (DA) (DB) (DC) (DD) (DE) (DF) (DG) (DH) (DI) (DJ) (DK) (DL) (DM) (DN) (DO) (DP) (DQ) (DR) (DS) (DT) (DU) (DV) (DW) (DX) (DY) (DZ) (EA) (EB) (EC) (ED) (EE) (EF) (EG) (EH) (EI) (EJ) (EK) (EL) (EM) (EN) (EO) (EP) (EQ) (ER) (ES) (ET) (EU) (EV) (EW) (EX) (EY) (EZ) (FA) (FB) (FC) (FD) (FE) (FF) (FG) (FH) (FI) (FJ) (FK) (FL) (FM) (FN) (FO) (FP) (FQ) (FR) (FS) (FT) (FU) (FV) (FW) (FX) (FY) (FZ) (GA) (GB) (GC) (GD) (GE) (GF) (GG) (GH) (GI) (GJ) (GK) (GL) (GM) (GN) (GO) (GP) (GQ) (GR) (GS) (GT) (GU) (GV) (GW) (GX) (GY) (GZ) (HA) (HB) (HC) (HD) (HE) (HF) (HG) (HH) (HI) (HJ) (HK) (HL) (HM) (HN) (HO) (HP) (HQ) (HR) (HS) (HT) (HU) (HV) (HW) (HX) (HY) (HZ) (IA) (IB) (IC) (ID) (IE) (IF) (IG) (IH) (II) (IJ) (IK) (IL) (IM) (IN) (IO) (IP) (IQ) (IR) (IS) (IT) (IU) (IV) (IW) (IX) (IY) (IZ) (JA) (JB) (JC) (JD) (JE) (JF) (JG) (JH) (JI) (JJ) (JK) (JL) (JM) (JN) (JO) (JP) (JQ) (JR) (JS) (JT) (JU) (JV) (JW) (JX) (JY) (JZ) (KA) (KB) (KC) (KD) (KE) (KF) (KG) (KH) (KI) (KJ) (KK) (KL) (KM) (KN) (KO) (KP) (KQ) (KR) (KS) (KT) (KU) (KV) (KW) (KX) (KY) (KZ) (LA) (LB) (LC) (LD) (LE) (LF) (LG) (LH) (LI) (LJ) (LK) (LL) (LM) (LN) (LO) (LP) (LQ) (LR) (LS) (LT) (LU) (LV) (LW) (LX) (LY) (LZ) (MA) (MB) (MC) (MD) (ME) (MF) (MG) (MH) (MI) (MJ) (MK) (ML) (MM) (MN) (MO) (MP) (MQ) (MR) (MS) (MT) (MU) (MV) (MW) (MX) (MY) (MZ) (NA) (NB) (NC) (ND) (NE) (NF) (NG) (NH) (NI) (NJ) (NK) (NL) (NM) (NN) (NO) (NP) (NQ) (NR) (NS) (NT) (NU) (NV) (NW) (NX) (NY) (NZ) (OA) (OB) (OC) (OD) (OE) (OF) (OG) (OH) (OI) (OJ) (OK) (OL) (OM) (ON) (OO) (OP) (OQ) (OR) (OS) (OT) (OU) (OV) (OW) (OX) (OY) (OZ) (PA) (PB) (PC) (PD) (PE) (PF) (PG) (PH) (PI) (PJ) (PK) (PL) (PM) (PN) (PO) (PP) (PQ) (PR) (PS) (PT) (PU) (PV) (PW) (PX) (PY) (PZ) (QA) (QB) (QC) (QD) (QE) (QF) (QG) (QH) (QI) (QJ) (QK) (QL) (QM) (QN) (QO) (QP) (QQ) (QR) (QS) (QT) (QU) (QV) (QW) (QX) (QY) (QZ) (RA) (RB) (RC) (RD) (RE) (RF) (RG) (RH) (RI) (RJ) (RK) (RL) (RM) (RN) (RO) (RP) (RQ) (RR) (RS) (RT) (RU) (RV) (RW) (RX) (RY) (RZ) (SA) (SB) (SC) (SD) (SE) (SF) (SG) (SH) (SI) (SJ) (SK) (SL) (SM) (SN) (SO) (SP) (SQ) (SR) (SS) (ST) (SU) (SV) (SW) (SX) (SY) (SZ) (TA) (TB) (TC) (TD) (TE) (TF) (TG) (TH) (TI) (TJ) (TK) (TL) (TM) (TN) (TO) (TP) (TQ) (TR) (TS) (TT) (TU) (TV) (TW) (TX) (TY) (TZ) (UA) (UB) (UC) (UD) (UE) (UF) (UG) (UH) (UI) (UJ) (UK) (UL) (UM) (UN) (UO) (UP) (UQ) (UR) (US) (UT) (UU) (UV) (UW) (UX) (UY) (UZ) (VA) (VB) (VC) (VD) (VE) (VF) (VG) (VH) (VI) (VJ) (VK) (VL) (VM) (VN) (VO) (VP) (VQ) (VR) (VS) (VT) (VU) (VV) (VW) (VX) (VY) (VZ) (WA) (WB) (WC) (WD) (WE) (WF) (WG) (WH) (WI) (WJ) (WK) (WL) (WM) (WN) (WO) (WP) (WQ) (WR) (WS) (WT) (WU) (WV) (WW) (WX) (WY) (WZ) (XA) (XB) (XC) (XD) (XE) (XF) (XG) (XH) (XI) (XJ) (XK) (XL) (XM) (XN) (XO) (XP) (XQ) (XR) (XS) (XT) (XU) (XV) (XW) (XX) (XY) (XZ) (YA) (YB) (YC) (YD) (YE) (YF) (YG) (YH) (YI) (YJ) (YK) (YL) (YM) (YN) (YO) (YP) (YQ) (YR) (YS) (YT) (YU) (YV) (YW) (YX) (YY) (YZ) (ZA) (ZB) (ZC) (ZD) (ZE) (ZF) (ZG) (ZH) (ZI) (ZJ) (ZK) (ZL) (ZM) (ZN) (ZO) (ZP) (ZQ) (ZR) (ZS) (ZT) (ZU) (ZV) (ZW) (ZX) (ZY) (ZZ)

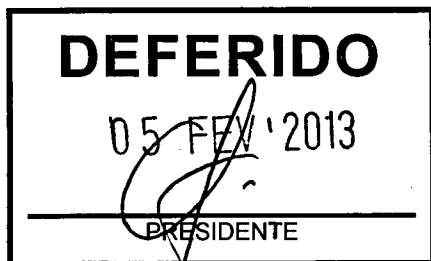
Arquivo de Processos
Consultar no Arquivo - História
RF 11.512



SECRETARIA DE GOVERNO
SOS. 11.215

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 23 e folha de informação
sob nº 24 26 102 113

Ubirajara
Ubirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
RF 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 23 do Processo
n° 02-0023 de 2010

Ubirajara
Ubirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
RF 11.215

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00018/2013

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir, de autoria do Vereador Aurélio Miguel:

PDL 23 / 2.010	PL 824 / 2.007	PL 492 / 2.010	PL 548 / 2.011
PDL 24 / 2.010	PL 1 / 2.008	PL 1 / 2.011	PL 590 / 2.011
PDL 92 / 2.012	PL 2 / 2.008	PL 2 / 2.011	PL 593 / 2.011
PL 441 / 2.005	PL 7 / 2.008	PL 3 / 2.011	PL 260 / 2.012
PL 443 / 2.005	PL 50 / 2.008	PL 4 / 2.011	PL 261 / 2.012
PL 685 / 2.005	PL 155 / 2.008	PL 5 / 2.011	PL 365 / 2.012
PL 730 / 2.005	PL 489 / 2.008	PL 6 / 2.011	PL 375 / 2.012
PL 826 / 2.005	PL 490 / 2.008	PL 7 / 2.011	PL 453 / 2.012
PL 827 / 2.005	PL 627 / 2.008	PL 137 / 2.011	PL 463 / 2.012
PL 830 / 2.005	PL 681 / 2.009	PL 151 / 2.011	PL 478 / 2.012
PL 38 / 2.006	PL 713 / 2.009	PL 188 / 2.011	PL 479 / 2.012
PL 229 / 2.006	PL 221 / 2.010	PL 248 / 2.011	PL 484 / 2.012
PL 422 / 2.006	PL 236 / 2.010	PL 282 / 2.011	PL 490 / 2.012
PL 465 / 2.006	PL 360 / 2.010	PL 283 / 2.011	PLO 2 / 2.007
PL 206 / 2.007	PL 372 / 2.010	PL 396 / 2.011	PLO 1 / 2.008
PL 249 / 2.007	PL 400 / 2.010	PL 438 / 2.011	PLO 3 / 2.010
PL 355 / 2.007	PL 401 / 2.010	PL 492 / 2.011	PR 6 / 2.006
PL 477 / 2.007	PL 428 / 2.010	PL 511 / 2.011	PR 8 / 2.010
PL 815 / 2.007	PL 490 / 2.010	PL 531 / 2.011	

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013

Vereador Milton Leite
Líder do Bloco Partidário DEM/PR

Secretaria de Registro
Parlamentar e Revisão

06 FEV 2013

SGP-4

1548 05/02/2013 09:27:58 - P00001 - 13-00018-0023



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº *24*

do processo nº *02-0023* de 20 *10* *26*, *02*, *2013* (a) *Ubirajara*

Ubirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
RF 11.213

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0018/2013.

26/02/2013

Solange
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

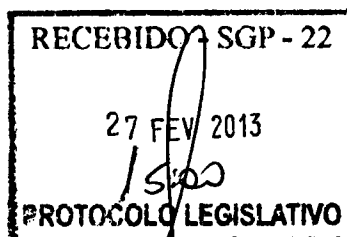
À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0018/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

26/02/13

Adriana
ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33



Carlos Roberto da Silva
CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário de Apoio Legislativo
SGP.2

À SGP - 21
28,02,13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 25 a e
folha de informação sob
nº 020113

Rodrigo A. Tomaz
Técnico Administrativo
RF 11.401



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº 02-0023 de 2010.

Papel para informação, rubricado como folha nº 25

02/01/2017 (a)

Rodrigo Abílio Tomaz
RF 11.401

À SGP - 33

Sr. Supervisor,

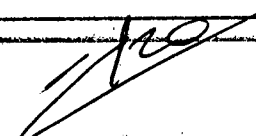
Encaminho os presentes autos para arquivamento em
face ao disposto no Art.275 do Regimento Interno da C.M.S.P.

02/01/2017

Rodrigo Abílio Tomáz
RF 11.401
Técnico Administrativo
SGP.2

108140

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Requisitado em	<u>27/02/2013</u>
Arquivado novamente em	<u>06/01/2017</u>
Com	<u>25</u> folhas.


CIRO SOL PAVAN MONTAUT
RF. 11.329